

Cidade de Deus, Osasco, SP, 5 de dezembro de 2001

À
Bolsa de Valores de São Paulo
Supervisão de Relações com Empresas
São Paulo, SP

Prezados senhores,

Informamos-lhes que faremos publicar na Imprensa Comunicado do seguinte teor:

“O Banco Bradesco S.A., de conformidade com o disposto no Parágrafo Quarto do Artigo 157 da Lei nº 6.404/76, de 15.12.76, comunica que:

- assinou, em conjunto com o Banco do Brasil S.A., Banco ABN AMRO Real S.A. e Visa, declaração de princípios com o propósito de criar empresa voltada para o segmento de **Vales Benefícios Sociais**, com destaque para alimentação, refeição e transportes, e **Vales de Administração de Recursos de Terceiros**, com destaque para combustíveis e pedágio, na forma de cartão plástico de pagamento com tarja magnética e/ou com microcircuito integrado;
- a constituição da sociedade se processará com a elaboração de acordos definitivos, aprovação pelos órgãos de administração das empresas envolvidas e demais autoridades regulatórias, e formalização de registros e de autorizações exigidas por lei;
- com a utilização de cartões magnéticos e/ou com microcircuito, objetiva-se a redução de custos operacionais inerentes às operações com Vales em papel.”

Atenciosamente,

Banco Bradesco S.A.
Luiz Carlos Trabuco Cappi
Diretor Vice-Presidente Executivo e
Diretor de Relações com Investidores